



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0079/09(Prot. 0282/09)	Pelotas, 20 de janeiro de 2009.
-----------------------------------	---------------------------------

Ao
Sr. ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR
Prefeito do Município de Pelotas
E/M

Assunto: Encaminha *Projeto de Lei nº 0282/2009*

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 20-01-2009:

Número: 0282/2009	Mensagem Substitutiva nº007
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado
Parecer: CCJ e COF	Emenda: () Sim (X) Não
Assunto: Cria, no âmbito da Administração Direta Municipal, vagas para cargos e empregos no Quadro Especial da extinta FMAPEL, instituído pela Lei nº 4.779, de 24 de janeiro de 2002, vagas para cargos no Quadro de Carreira do Pessoal Estatutário, instituído pela Lei nº 3.116, de 13 de maio de 1988, alterada pela Lei nº 3.338, de 20 de dezembro de 1990 e vagas para o cargo de Professor no Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal instituído pela Lei nº 3.198, de 09 de maio de 1989, alterada pela Lei 3.338, de 20 de dezembro de 1990.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **ADALIM MEDEIROS**
Presidente

FAR